

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 de julho de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 15:40 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: Pr. Nº 40.025/2003 (CONSULTA); Consulente: Coordenação de Saneamento Básico; Consultado: Conselho Diretor; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder à consulta**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.426/2002 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Lúcia Maria Lima Miranda; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **não conheceu o recurso**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 40.017/2003 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO);** Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **votou pelo arquivamento do processo**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 40.041/2002;** Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Notificação**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. AI Nº 05.029/2002;** Autuado: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou procedente o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.149/2003;** Reclamante: Alfredo Maciel Rosa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 10.220/2002 - EXTENSÃO;** Reclamante: José Maria de Sousa e outros; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu estender a decisão proferida no Pr. Nº 10.088/2003 a todos os casos de reclamações idênticas formuladas nesta Agência**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.188/2003;** Reclamante: Maria Rosineire de Freitas Almeida; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.176/2003;** Reclamante: Deusirene Sampaio de Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.170/2003;** Reclamante: Paulo Sérgio Fernandes da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.119/2003;** Reclamante: Humberio Moreira Barreto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos

do voto do Relator; **Pr. AI Nº 75.007/2003 (AUTO DE INFRAÇÃO)**; Autuada: COELCE; Autuante: ARCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou procedente o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.512/2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrid: ; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

Hora de Encerramento: 17:36 h.